



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 133/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.028752/2024-29

**Unidade Gestora:** UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural ao Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas, que visa à oferta de 02 (duas) especiais para profissionais da Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **WALTER CEZAR NUNES**, portador(a) da Carteira de Identidade XXXXXXXXXXXXX, SSP - MA e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes do Ofício nº 159/2024/PPGEPE/CCIM (1164582) da Coordenação do Projeto.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de Fundação de Apoio à UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas, que visa à oferta de 02**

**(duas) especiais para profissionais da Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1. A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de **R\$ 383.235,60** (trezentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), **oriundos do Convênio nº 1/2023/DCC/PPGT (1437941) e do seu 1º Termo Aditivo (1437971), firmado entre esta UFMA e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

5.1. Concluída a execução de todas as etapas do Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas, que visa à oferta de 02 (duas) especiais para profissionais da Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela seu Coordenador designado, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo

Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7.423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023.

b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

## **7. CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.**

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1 O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 15/03/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

9.1 Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

10.1 A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

11.1 O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa sob encargo da CONTRATANTE.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

13.1 Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA  
Reitor UFMA

WALTER CEZAR NUNES  
Presicente FSADU

**ANEXO I PLANO DE TRABALHO**

### **1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU)				<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12	
<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44				<b>Bairro</b> Jardim Renascença I	
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009 1000	<b>E.A.</b>	
<b>Conta Corrente</b> Ag. 3846-6 ; C/C: 1702-7	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b> São Luís-Ma		
<b>Nome do Responsável</b> Walter Cesar Nunes				<b>CPF</b> XXXXXXXXXX-53	
<b>CI/Orgão Expedidor</b> XXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Cargo</b> SSP/MA Presidente	<b>Função</b> Presidente		<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b> XX				<b>CEP</b> XXXXXXX	

## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/Secretaria Municipal de Educação para formação stricto sensu na modalidade Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Práticas Educativas (PPGEPE)</li> </ul>	<b>Início</b> Publ. no DOU

### Identificação do Objeto

Oferta de 02 (duas) turmas especiais do Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas (PPGEPE), com 32 vagas (sendo 16 no ano de 2023 e 16 no ano de 2024), no Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, com o objetivo de contribuir com a formação dos profissionais da educação do município e, conseqüentemente, com o desenvolvimento de práticas pedagógicas, implementação e análise de políticas educacionais e de gestão do sistema municipal que possibilitem a melhoria da qualidade educacional do município.

### Justificativa

Na perspectiva de contribuir com o processo formativo dos profissionais da educação do estado do Maranhão, somando-se a outros programas de Pós-Graduação existentes na Universidade Federal do Maranhão, o Programa de Pós-Graduação em Educação e Práticas Educativas (PPGEPE), vinculado ao Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM, Campus de Imperatriz, com área de concentração em Formação Docente em Práticas Educativas e constituído por duas linhas de pesquisas: Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologia em Educação (L1) e Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas interdisciplinares (L2);

traz em seu bojo mais de três décadas de uma história de formação de professores/as, em nível de graduação, por meio do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

No âmbito do município de Imperatriz, o curso de Pedagogia do CCIM da UFMA conta com um conjunto de professores doutores que tiveram que se deslocar para outras unidades federativas visando a qualificação, dada a inexistência de Doutorado em Educação no estado do Maranhão e, na cidade de Imperatriz a inexistência, também, do próprio mestrado. Ao retornarem, estes docentes iniciaram esforços visando intervir na precária realidade maranhense marcada pela carência de espaços de formação *Stricto- Sensu*. Tais professores têm desenvolvido estudos e pesquisas focados no conhecimento da realidade maranhense por meio da institucionalização dos seus grupos de pesquisa. Este conjunto de professores doutores, na qualidade de profissionais da educação, têm somado esforços para ampliar o número de profissionais da educação com formação em Cursos de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, no estado do Maranhão, por acreditarem que essa é a contribuição que podem oferecer ao Estado.

Na condição de Mestrado Profissional, possui como característica peculiar uma maior aproximação com o mercado de trabalho, no âmbito da educação isso significa uma interessante inserção nos espaços escolares, promovendo uma ampla problematização da prática pedagógica, integrando a pesquisa científica e o desenvolvimento de metodologias de ensino e construção de práticas interculturais e interdisciplinares, resultando em pesquisas aplicadas e dissertações marcadas por estratégias didáticas centradas na geração de produtos educacionais capazes de contribuir para a melhoria e mudanças na realidade da educação maranhense.

Nesse sentido, na busca pela melhoria das condições educacionais, tendo como foco a valorização dos profissionais da educação, a relevância da efetivação do convênio para oferta de duas turma(s) do Curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, neste caso a nível de Mestrado, com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré- Ma/Secretaria Municipal de Educação, reside na possibilidade de oportunizar aos profissionais da educação do município de Alto Alegre do Pindaré, em especial os docentes, gestores escolares, coordenadores/supervisores e técnicos da educação, a ampliação da formação para além da graduação e, ainda, o desenvolvimento de práticas investigativas a partir de ampla fundamentação teórico-científica que contribua para a compreensão da realidade e, conseqüentemente, o desenvolvimento de propostas que impliquem na garantia do direito à educação para todos, considerando o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos matriculados na educação básica.

Além disso, convém destacar os impactos da proposta, a saber:

- ü Ampliação da formação dos profissionais da educação da rede municipal de ensino;

- ü Melhoria da atuação pedagógica dos docentes que atuam nas escolas de educação infantil e ensino fundamental do município;
- ü Melhoria da atuação técnico-profissional da equipe da Secretaria Municipal de Educação;
- ü Estímulo à produção científica e tecnológica no âmbito municipal;
- ü Contribuir para o desenvolvimento da articulação da tríade ensino-pesquisa-extensão;
- ü Fortalecimento dos grupos de estudos e pesquisas do PPGEPE.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Desenvolvimento das disciplinas	PPGFOPRED /Prefeitura	Disciplina	03	Mês 01	02
2	2.1	Qualificação - Turma 01	PPGFOPRED /Prefeitura	Qualificação	16	Mês 02	Mês 05
2	2.2	Defesas - Turma 01	PPGFOPRED /Prefeitura	Qualificação	16	Mês 06	Mês 07
3	3.1	Qualificação - Turma 02	PPGFOPRED /Prefeitura	Qualificação	16	Mês 09	Mês 09
3	3.2	Defesas - Turma 02	PPGFOPRED /Prefeitura	Defesas	16	Mês 10	Mês 10
4	4.1	Produção e Impressão de livros com artigos do Estado da Arte das turmas 1 e 2.	PPGFOPRED /Prefeitura	Livro	2	Mês 10	Mês 10

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
Código	Especificação		
3.3.90.39			
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Assistente Administrativo)	36.531,81	36.531,81
	Serviços Pessoa Jurídica (Outras Despesas - Vale Transporte, Programa SST, Exames)	10.014,15	10.014,15
	Bolsa Coordenação	19.500,00	19.500,00

	Bolsa Vice-Coordenação	16.500,00	16.500,00
	Bolsa Orientação Defesa - Turma 01	16.000,00	16.000,00
	Bolsa Orientação Defesa - Turma 02	16.000,00	16.000,00
	Diárias disciplinas	18.480,00	18.480,00
	Diárias Supervisão Coordenação/Vice-Coordenação	12.600,00	12.600,00
	Diárias Oficina de Escrita Acadêmica	6.720,00	6.720,00
	Diárias Técnico-Administrativo	7.560,00	7.560,00
	Diárias Qualificação das Dissertações - Turma 01	40.320,00	40.320,00
	Diárias Qualificação das Dissertações - Turma 02	40.320,00	40.320,00
	Diárias Defesas das Dissertações - Turmas 01	40.320,00	40.320,00
	Diárias Defesas das Dissertações - Turmas 01	40.320,00	40.320,00
	Material de Consumo	15.000,00	15.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Produção e Impressão de livros com artigos do Estado da Arte da turma 01)	5.000,00	5.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Produção e Impressão de livros com artigos do Estado da Arte da turma 02)	5.000,00	5.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Taxas Bancárias)	2.210,04	2.210,04
	Sub-Total	-----	348.396,96
	Taxa Administrativa FSDAU (5%)	17.419,80	17.419,80
	Taxa Administrativa UFMA (5%)	17.419,80	17.419,80
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>383.235,60</b>

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	...
<b>Mês 01</b>			
<b>383.235,60</b>			

## 6 - CONTRATANTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contratado

## 7 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Prof. Dr. Fernando Carvalho Dias

Local e Data

Contratante

## DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

### 1.1 - REMUNERAÇÃO DAS HORAS/AULA - Bolsas de qualificações e defesas Turmas 01 e 02

<b>PROFESSOR</b>	<b>Nº Bolsas</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Prof. Dr. Antônio Alves Ferreira	1	1.000,00	1.000,00
Profa. Dra. Betânia Oliveira Barroso	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Carlos André Sousa Dublante	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Dimas dos Reis Ribeiro	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Edson Ferreira da Costa	2	1.000,00	2.000,00
Profa. Dra. Francisca Melo Agapito	1	1.000,00	1.000,00
Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho de Almada	2	1.000,00	2.000,00
Profa. Dra. Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira	2	1.000,00	2.000,00
Profa. Dra. Herli de Sousa Carvalho	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Joelson de Sousa Moraes	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Jónata Ferreira de Moura	2	1.000,00	2.000,00
Profa. Dra. Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro	3	1.000,00	3.000,00

Profa. Dra. Kessia Mileny de Paulo Moura	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos	3	1.000,00	3.000,00
Prof. Dr. Nertan Dias Silva Maia	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli	1	1.000,00	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			32.000,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			0,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.000,00</b>

**Observação:** Corresponde aos valores a serem pagos pelas orientações da qualificação e defesas das turmas 01 e 02, considerando o número de orientados por orientador.

### 1.2 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO - BOLSAS

<b>PROFESSOR</b>	<b>MESES</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Jónata Ferreira de Moura (Coordenação)	15	1.300,00	19.500,00
Carlos André Sousa Dublante (Vice-Coordenação)	15	1.100,00	16.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			36.000,00
<b>TOTAL</b>			36.000,00
<b>Colaborador CLT</b>	<b>MESES</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Assistente Administrativo (A ser contratado)	3	1500,00	4.500,00
	12	1.520,00	18.240,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>22.740,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			2.729,25 + 11.062,56 = <b>13.791,81</b>
<b>TOTAL</b>			<b>36.531,81</b>

### 1.3 - MATERIAL DE CONSUMO

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Resma de Papel A4	100	29,80	2.980,00
Bloco para recados - Post-It (76mm x 76mm, c/ 100 folhas)	50	33,90	1.695,00
Papel 40kg - Branco - 66 x 96cm	100	3,40	340,00
Papel Fotográfico A4 - 108g - espiral - Pct 50 folhas	20	29,90	598,00

Cabo HDMI - Ultra Premium - 3 metros	3	81,90	245,70
Mouse sem fio - MW200 - Preto	10	31,90	319,00
Pilha Alcalina AAA - Pct c/ 4 unid.	10	41,20	412,00
Caneta Esferográfica BIC - Cx c/ 50 unid.	10	46,30	463,00
Cola Branca 110g	20	9,30	186,00
Borracha Branca Escolar	150	1,80	270,00
Bloco para anotações	150	2,30	345,00
Caderno Capa Dura Brochura	30	9,10	273,00
Lápis Preto BIC - cx c/ 72 unid.	10	72,10	721,00
Papel Pardo - Folha 60 x96cm	50	1,70	85,00
Caneta Marca Texto - Cores diversas	60	7,28	436,80
Grampeador de metal para 100 folhas	2	67,80	135,60
Grampo Galvanizado - Cx	10	10,30	103,00
Pasta com Aba - Elástico - Transparente	150	4,50	675,00
Kit Garrafa de Tinta - Impressora Epson T664 - Ecotank	4	232,00	928,00
Quadro Branco Moldurado Alumínio 120 x 90cm	2	226,70	453,40
Materiais diversos	-	-	3.335,50
<b>TOTAL</b>			15.000,00

#### 1.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Serviços Pessoa Jurídica (Outras Despesas - Vale Transporte, Programa SST, Exames)	-----	10.014,15	10.014,15
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Taxas Bancárias)	-----	2.210,04	2.210,04
<b>SUBTOTAL</b>			12.224,19
<b>TOTAL</b>			12.224,19

#### 1.5 - DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias para desenvolvimento das atividades no município	738	280,00	206.640,00


## 1.6 - MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Resma de Papel A4	100	29,80	2.980,00
Bloco para recados - Post-It (76mm x 76mm, c/ 100 folhas)	50	33,90	1.695,00
Papel 40kg - Branco - 66 x 96cm	100	3,40	340,00
Papel Fotográfico A4 - 108g - espiral - Pct 50 folhas	20	29,90	598,00
Cabo HDMI - Ultra Premium - 3 metros	3	81,90	245,70
Mouse sem fio - MW200 - Preto	10	31,90	319,00
Pilha Alcalina AAA - Pct c/ 4 unid.	10	41,20	412,00
Caneta Esferográfica BIC - Cx c/ 50 unid.	10	46,30	463,00
Cola Branca 110g	20	9,30	186,00
Borracha Branca Escolar	150	1,80	270,00
Bloco para anotações	150	2,30	345,00
Caderno Capa Dura Brochura	30	9,10	273,00
Lápis Preto BIC - cx c/ 72 unid.	10	72,10	721,00
Papel Pardo - Folha 60 x96cm	50	1,70	85,00
Caneta Marca Texto - Cores diversas	60	7,28	436,80
Grampeador de metal para 100 folhas	2	67,80	135,60
Grampo Galvanizado - Cx	10	10,30	103,00
Pasta com Aba - Elástico - Transparente	150	4,50	675,00
Kit Garrafa de Tinta - Impressora Epson T664 - Ecotank	4	232,00	928,00
Quadro Branco Moldurado Alumínio 120 x 90cm	2	226,70	453,40
Materiais diversos	-	-	3.335,50
<b>TOTAL</b>			15.000,00

## 1.7 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Serviços Pessoa Jurídica (Outras Despesas - Vale Transporte, Programa SST, Exames)	-----	10.014,15	10.014,15
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Taxas Bancárias)	-----	2.210,04	2.210,04

<b>SUBTOTAL</b>			12.224,19
<b>TOTAL</b>			12.224,19

## 1.8 - DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias para desenvolvimento das atividades no município	738	280,00	206.640,00
<b>SUBTOTAL</b>			206.640,00
<b>TOTAL</b>			206.640,00



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 15/07/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538335** e o código CRC **8293F69C**.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90024/2025**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23107000046202411. , publicada no D.O.U de 30/06/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas, equipamentos, instalações prediais, instalações urbanas de infraestrutura, edificações e imóveis, com fornecimento de peças, componentes de reposição, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida, preferencialmente, nas planilhas de serviços, composições e insumos diversos. Novo Edital: 17/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) RIO BRANCO - AC Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/07/2025, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JADER GAUER  
Pregoeiro

(SIDE - 16/07/2025) 154044-15261-2024NE800066

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107014143202572. Objeto: Aquisição de equipamentos para os atendimentos da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária (UEPMV) da Universidade Federal do Acre (UFAC), via Sistema de Registro de Preços (SRP).. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 17/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90036-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JADER GAUER  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/07/2025) 154044-15261-2024NE800066

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115.028752/2024-29.  
Dispensa Nº 416/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: 2.1. Contratação de fundação de apoio à ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do curso de mestrado profissional em educação e práticas educativas, que visa à oferta de 02 (duas) especiais para profissionais da educação do município de alto alegre do pindaré-ma..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 15/07/2025 a 15/03/2026. Valor Total: R\$ 383.235,60. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 39/2025 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115.019694/2024-42.  
Não se Aplica Nº 1/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
Contratado: 10.735.145/0001-94 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA. Objeto: O objeto do presente acordo de cooperação técnica é a execução em desenvolver práticas formativas visando o fortalecimento político e social, expandindo e consolidando a formação continuada e em serviço das redes públicas de ensino no que tange à educação especial inclusiva. Produzir e difundir conhecimento acerca da educação inclusiva e monitorar as ações de formação a serem executadas em campi da universidade federal do maranhão, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão, da capital e alguns municípios do estado, além de plataformas virtuais elencados nesta proposta, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho..  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 15/07/2025 a 15/02/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041**

Número do Contrato: 306/2023.  
Nº Processo: 23115.024293/2023-23.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante no termo aditivo 4 ao ct 306/2023 (1526439), onde se lê: 3º termo aditivo ao contrato nº 306/2023. Leia-se: 4º termo aditivo ao contrato nº 306/2023.. Vigência: 30/11/2023 a 15/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

TRCPS Nº 1540372/2025 PROCESSO Nº 23115.023453/2023-17. Rescisão do Contrato nº 248/2023-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e FABIOLA DA SILVA CALDAS, CPF \*\*\*.741.313-\*\*, a contar de 15/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155010**

Número do Contrato: 73/2022.  
Nº Processo: 23523.024988/2021-31.  
Pregão. Nº 65/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 05 de outubro de 2025 e encerramento em 04 de outubro de 2026, com fundamento no art. 93 do RLCE 1.1.. Vigência: 05/10/2025 a 04/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 182.658,37. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº 2025/000050 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ALDO ALMEIDA NUNES FILHO. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 12/05/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 12/05/2025 e ALDO ALMEIDA NUNES FILHO, contratado, em 12/05/2025.

Contrato Nº 2025/000029 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ANA CAROLINA DELGADO SANDIM TAVEIRA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 27/03/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 27/03/2025 e ANA CAROLINA DELGADO SANDIM TAVEIRA, contratado, em 24/03/2025.

Contrato Nº 2025/000011 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ANA JULIA DE PAULA CANDEIA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 13/03/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 13/03/2025 e ANA JULIA DE PAULA CANDEIA, contratado, em 12/03/2025.

Contrato Nº 2025/000051 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ANDREIA MARIA DE LIMA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 29/05/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 29/05/2025 e ANDREIA MARIA DE LIMA, contratado, em 28/05/2025.

Contrato Nº 2025/000041 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ARIADINY FRANCISCO FELIX CARNEIRO. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 24/04/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 24/04/2025 e ARIADINY FRANCISCO FELIX CARNEIRO, contratado, em 23/04/2025.

Contrato Nº 2025/000053 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e BRUNO CABRAL COSTA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 13/05/2025 à 01/06/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 13/05/2025 e BRUNO CABRAL COSTA, contratado, em 13/05/2025.

Contrato Nº 2025/000017 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e BRUNO MATOS PORTO. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 18/03/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 18/03/2025 e BRUNO MATOS PORTO, contratado, em 14/03/2025.

Contrato Nº 2025/000049 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e CARLOS RAMON DE PAULA SILVA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 14/05/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 14/05/2025 e CARLOS RAMON DE PAULA SILVA, contratado, em 09/05/2025.

Contrato Nº 2025/000044 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e DANIEL PEREIRA MATIAS. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 07/05/2025 à 06/05/2026. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 07/05/2025 e DANIEL PEREIRA MATIAS, contratado, em 06/05/2025.

Contrato Nº 2025/000061 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e DANIELA GARCIA AZAMBUJA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 16/05/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 16/05/2025 e DANIELA GARCIA AZAMBUJA, contratado, em 15/05/2025.

Contrato Nº 2025/000046 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e DAVIDSON GOMES NOGUEIRA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 12/05/2025 à 10/06/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 12/05/2025 e DAVIDSON GOMES NOGUEIRA, contratado, em 07/05/2025.

Contrato Nº 2025/000004 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e EMILIA RAMOS DE ALCANTARA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 11/02/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 11/02/2025 e EMILIA RAMOS DE ALCANTARA, contratado, em 06/02/2025.

Contrato Nº 2025/000024 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e FABIO ARAUJO DELGADO. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 19/03/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 19/03/2025 e FABIO ARAUJO DELGADO, contratado, em 19/03/2025.

Contrato Nº 2025/000018 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e FERNANDA TIMOTEO. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 18/03/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 18/03/2025 e FERNANDA TIMOTEO, contratado, em 17/03/2025.

Contrato Nº 2025/000020 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e FERNANDO AKIITO MOLTOCARO. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 21/03/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 21/03/2025 e FERNANDO AKIITO MOLTOCARO, contratado, em 18/03/2025.

Contrato Nº 2025/000012 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e GABRIEL RAMOS GONCALVES. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 17/03/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 17/03/2025 e GABRIEL RAMOS GONCALVES, contratado, em 14/03/2025.

Contrato Nº 2025/000019 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e GABRIELA CORREA CARVALHO. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 19/03/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 19/03/2025 e GABRIELA CORREA CARVALHO, contratado, em 17/03/2025.

Contrato Nº 2025/000040 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e GISELE FERNANDA ALVES DA SILVA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 24/04/2025 à 12/07/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 24/04/2025 e GISELE FERNANDA ALVES DA SILVA, contratado, em 23/04/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1559551/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.028752/2024-29

**Unidade Gestora:** [UFMA](#)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato nº 133/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural ao Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas, que visa à oferta de 02 (duas) especiais para profissionais da Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 133/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, CPF nº XXXXXXXXX-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante no Contrato 133 /2025 (1538335), na cláusula primeira, onde se lê: Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes do Ofício nº 159/2024/PPGEPE/CCIM (1164582) da Coordenação do Projeto. Leia-se: Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas do Coordenador do Projeto, Prof. Jónata Ferreira de Moura.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO

ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 28/08/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559551** e o código CRC **9F1F5E4D**.

contrato firmado entre as partes em R\$ 625.521,26. Dessa forma, o valor do contrato passa de R\$ 3.359.413,25 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 3.984.934,51 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).. Vigência: 28/08/2025 a 28/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.984.934,51. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 13943/2023.  
Nº Processo: 23106.139439/2023-43.  
Dispensa. Nº 13943/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes até 25/01/2026. Vigência: 27/08/2025 a 25/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.355.076,00. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90203/2025 - UASG 154040

Nº Processo: 23106032400202568. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de espaço de armazenamento adicional em nuvem na plataforma Office 365 Licença Educacional A1 da Microsoft, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-90203-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/09/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARCELO MONTE KARAM  
Secretário de Tecnologia da Informação

(SIASGnet - 28/08/2025) 154040-15257-2025NE111111

#### AVISO DE PENALIDADE

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB declara a quem possa interessar que, conforme o artigo 47 da Lei 12.462/2011, resolve aplicar a aplicação de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no valor de R\$ 339.950,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais) pela sua inexecução total, com fundamento legal nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 47 da Lei nº 12.462/2011 e nas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1108/2020 (6169776) e no Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2020 (6169765), à empresa COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.847.614/0001-79. Início da sanção: 22/10/2022.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA  
Reitora

#### DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.077615/2025-16.  
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e SIMON MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ nº 55.126.369.0001-37).  
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDEENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.  
Vigência: de 25/08/2025 a 24/08/2030.  
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Samuel Simon Rodrigues (representante legal da empresa).

#### DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA  
Processo:23106.056080/2024-51  
Participes: Universidade de Brasília (UnB) a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) e a Axia Mineração S.A.  
Objeto: O 1º termo aditivo tem por objeto aumentar o valor do acordo de parceria em R\$ 60.085,00 (sessenta mil oitenta e cinco reais). Dessa forma, o valor do instrumento passa de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) para R\$ 930.085,00 (novecentos e trinta mil oitenta e cinco reais).  
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2025.  
Vigência atualizada: de 17/01/2025 até 17/01/2028.  
Valor atualizado: R\$ 930.085,00 (novecentos e trinta mil oitenta e cinco reais).  
A Srª. Rozana Reigota Naves (Reitora da Universidade de Brasília), o Sr. Daniel Monteiro Rosa (Diretor-Presidente da Finatec) e o Sr. André Luis Lemos (Presidente da Axia Mineração S.A).

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

##### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107013724202597. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais no intuito de viabilizar a implantação e operacionalização do Laboratório de Restauração e Preservação de Documentos do Arquivo Central da Universidade Federal do Acre (UFAC). Total de Itens Licitados: 16. Edital: 29/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90048-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/09/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JADER GAUER  
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/08/2025) 154044-15261-2024NE800066

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

##### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação informa que foram registrados, 30 (trinta) diplomas no período de 04/08/2025 a 11/08/2025, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro BNT-1 registro 153; Livro MED-1 registro 1274; Livro ENF-1 registro 315; Livro FMD-1 registro 65; Livro GES-1 registro 110; Livro PSI-1 registros 393 a 395; Livro QMD-1 registros 35 a 36; Livro ALI-1 registro 60, Livro FON-1 registros 323 a 341.  
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/45-sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/relacionados/297-registro-de-diplomados>

Porto Alegre - RS, 28 de agosto de 2025.  
JENIFER SAFFI  
Reitora

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 154502

Número do Contrato: 39/2022.  
Nº Processo: 23005.003786/2022-96.  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Reajuste do valor contratado. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.635,00. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 154502

Nº Processo: 2300502225202421. Objeto: Pe 14 - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE MOBILIDADE POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A UFGD. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 29/08/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-90014-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
Divisão de Licitação

(SIASGnet - 28/08/2025) 154502-26350-2025NE800001

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

##### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.010958/2025-83.  
Dispensa Nº 328/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto "escola da terra: currículo e prática pedagógica por área de conhecimento".  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/08/2025 a 31/01/2026. Valor Total: R\$ 144.000,00. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

##### EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Extrato de Termo de Encerramento - Distrato Consensual do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2024/DCC/PPGT. Partes: Fundação Universidade Federal do Maranhão e DEOLE Inovação e Eficiência em Energia LTDA. Objeto: Acordo e parceria para PEE tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para elaboração de Diagnóstico de Eficiência Energética. O acordo perdeu o objeto em razão da falta de recursos da concessionária, portanto, o projeto em questão não será executado. Assinado em 02 de julho de 2025.

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 133/2025.  
Nº Processo: 23115.028752/2024-29.  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante no contrato 133 /2025 (1538335), na cláusula primeira, onde se lê: este contrato tem origem no processo acima epigrafado e nas justificativas constantes do ofício nº 159/2024/ppgepe/ccim (1164582) da coordenação do projeto. Leia-se: este contrato tem origem no processo acima epigrafado e nas justificativas do coordenador do projeto, prof. Jônata ferreira de moura.. Vigência: 15/07/2025 a 15/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 383.235,60. Data de Assinatura: 19/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2025).

##### EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.025117/2025-71. Convenio nº 111.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e PROJTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.402.157/0001-09. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

##### EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.025345/2025-41. Convenio nº 113.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e RADIO MIRANTE LTDA - MIRANTE FM, inscrita no CNPJ: 05.753.611/0001-24. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115012290202517. Objeto: Contratação de serviços contínuos de fornecimento e preparo de refeição nos Restaurantes Universitários para atender as necessidades dos Campi de Chapadinha, Codó, Pinheiro e São Bernardo desta Universidade Federal do Maranhão.. Total de Itens Licitados: 7. Edital:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1611757/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.028752/2024-29

**Unidade Gestora:** [UFMA](#)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato nº 133/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural ao Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas, que visa à oferta de 02 (duas) especiais para profissionais da Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 133/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, CPF nº XXXXXXXXX-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

## 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto [corrigir a informação constante no preâmbulo do referido Contrato](#), onde se lê: Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. **07.060.718/001-12**, Leia-se: Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. [07.060.718/0001-12](#).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [art. 124 da Lei 14.133/21](#).

### 3. **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 12/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 26/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611757** e o código CRC **B049BCA4**.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2025 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115.006708/2025-49.  
Pregão Nº 90008/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
Contratado: 13.319.493/0001-79 - BITAL AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de desobstrução de redes e galerias de esgoto, sucção, limpeza, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas/caixas de gordura da Universidade Federal do Maranhão e seus Campi, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026. Valor Total: R\$ 587.401,33. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115.038788/2024-11.  
Dispensa Nº 336/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contrato que entre si celebram a universidade federal do maranhão - ufma e a fundação sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto intitulado "identificação e delimitação territorial de territórios quilombolas no estado do maranhão", vinculado ao termo de execução descentralizada (ted) a ser firmado entre a universidade federal do maranhão (ufma) e o instituto nacional de colonização e reforma agrária (incra)..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/09/2025 a 27/06/2028. Valor Total: R\$ 9.275.575,20. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2025).

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2025 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115.032417/2024-25.  
Não se Aplica Nº 14/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
Contratado: 05.483.912/0001-85 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MP/MA. Objeto: Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação (pd&i) que entre si celebram o ministério público do estado do maranhão (mpma), e a universidade federal do maranhão (ufma) e que tem por objeto a capacitação de servidores públicos do mpma na aplicação prática de tecnologias de inteligência artificial generativa, com o objetivo de promover eficiência, transparência e inovação na administração dos serviços públicos..  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 29/09/2025 a 28/09/2030. Valor Total: R\$ 124.840,00. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2025).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 90020/2025**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23115019248202519, publicada no D.O.U de 11/09/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos laboratoriais para diversos setores da Universidade Federal do Maranhão com instalação. Novo Edital: 29/09/2025 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
Presidente da Cpl

(SIDE - 26/09/2025) 154041-15258-2024NE800148

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 90021/2025**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23115019294202518, publicada no D.O.U de 12/09/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de preparo, fornecimento e distribuição de refeição no Restaurante Universitário e de mais unidades do Campus São Luís desta Universidade Federal do Maranhão. Novo Edital: 29/09/2025 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 29/09/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
Presidente da Cpl

(SIDE - 26/09/2025) 154041-15258-2024NE800148

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 154041**

Número do Contrato: 133/2025.  
Nº Processo: 23115.028752/2024-29.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante no preâmbulo do referido contrato, onde se lê: fundação sousândrade, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na rua das juçaras, q/ 44, nº 28, renascença i, cnpj nº. 07.060.718/001-12, leia-se: fundação sousândrade, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na rua das juçaras, q/ 44, nº 28, renascença i, cnpj nº. 07.060.718/0001-12.. Vigência: 15/07/2025 a 15/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 383.235,60. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 25/09/2025).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Em 26 de setembro de 2025. Processo nº: 23115.027980/2025-62. Convênio nº 132.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA - FTL, Inscrição no CNPJ sob o Nº 17.234.244/0007-27. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Em 26 de setembro de 2025. Processo nº: 23115.028035/2025-88. Convênio nº 133.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LAVARE GESTÃO DE TÊXTEIS S/A, Inscrição no CNPJ sob o Nº 34.659.913/0001-26. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Em 26 de setembro de 2025. Processo nº: 23115.028077/2025-19. Convênio nº 134.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e TUPÃ ENGENHARIA - I L DE CASTRO, Inscrição no CNPJ sob o Nº 33.975.179/0001-51. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Em 26 de setembro de 2025. Processo nº: 23115.028126/2025-13. Convênio nº 135.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e IMJ - INSTITUTO MISSÃO JOVEM, Inscrição no CNPJ sob o Nº 23.421.001/0001-05. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Em 26 de setembro de 2025. Processo nº: 23115.028308/2025-94. Convênio nº 139.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e F P GOUVEIA - LOPES E GOUVEIA ASSESSORIA CONTABIL, Inscrição no CNPJ sob o Nº 54.176.659/0001-22. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS N.º 187/2025 PROCESSO N.º 23115.023110/2025-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CÉSAR HENRIQUE DE PAULA BORRALHO. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Mestrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

**EDITAL Nº 261, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 125/2025-PROGEP.

1. Comunicação, Mídia e Inovação-Jornalismo-CCIM
- 1.1 Coordenação do Curso de Jornalismo

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Comunicação, mídia e inovação	Assistente	Domingos Alves de Almeida - 1º lugar Seane Alves Melo - 2º lugar Odlinari Ramon Nascimento Da Silva - 3º lugar Ricardo Barbosa Fernandes de Sousa - 4º lugar

NEGRO:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Comunicação, mídia e inovação	Assistente	Não houve candidatos Aprovados

PCD:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Comunicação, mídia e inovação	Assistente	Não houve candidatos Inscrições

1- Para assegurar os direitos dos candidatos com deficiência e autodeclarados Pretos e Pardos no preenchimento das vagas que surgirem no prazo de validade do processo seletivo, serão classificados o máximo de candidatos previstos no item 10.14 do Edital nº 125/2025-PROGEP, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade estabelecidos em lei. A posição será ocupada pelo candidato que obtiver a melhor nota dentre os candidatos da mesma cota, de acordo com a reserva inicial de cada vaga, conforme estabelecido na tabela a seguir:

Posição na Lista de Classificação	Vaga Reservada para AC	Vaga Reservada para Negros (PP)	Vaga Reservada para PCD
1ª	1º classificado AC	1º classificado PP	1º classificado PCD
2ª	2º classificado AC	1º classificado AC	1º classificado AC
3ª	1º classificado PP	2º classificado AC	1º classificado PP
4ª	3º classificado AC	3º classificado AC	2º classificado AC
5ª	1º classificado PCD	1º classificado PCD	3º classificado AC
6ª	4º classificado AC	2º classificado PP	4º classificado AC
7ª	5º classificado AC	4º classificado AC	5º classificado AC
8ª	2º classificado PP	5º classificado AC	2º classificado PP
9ª	6º classificado AC	6º classificado AC	6º classificado AC

Legenda:

AC = Ampla Concorrência; PP = Pretos e Pardos; PCD = Pessoa com Deficiência.

2- Caso não haja candidatos com deficiência ou Pretos e Pardos classificados para a vaga reservada, completarão a lista final de classificação os candidatos de ampla concorrência, até atingir o quantitativo de classificados previsto no item 10.14 do Edital nº 125/2025-PROGEP, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2025**

PROCESSO EBSEH SEI nº 23523.022982/2025-53  
OBJETO Aquisição de materiais médico-hospitalares classificados como Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), Introduutor percutâneo femoral 12F e Fio-guia metálico ultra rígido, para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I. OBSERVAÇÃO: Os fornecedores interessados devem encaminhar proposta comercial e demais documentos exigidos em edital para o e-mail: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br.  
PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 29/09/2025 ÀS 09H00, ATÉ 01/10/2025, ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/dispensas\_de\_licitacao.  
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br.  
Informações adicionais serão prestadas pela Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão através dos contatos: E-mail: ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br, Telefone (s): (98) 2109-6450/ 1071/ 1088/ 1240/ 6506/ 1072.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1832312/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.028752/2024-29

**Unidade Gestora:** UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas, que visa à oferta de 02 (duas) especiais para profissionais da Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores, sem alteração do valor total, e prorrogação da vigência para 30 de Março de 2027.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Contrato nº 133/2025 será até **30/03/2027**.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo

Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, data da assinatura eletrônica

---

**FERNANDO CARVALHO SILVA**  
**REITOR UFMA**

---

**WALTER CEZAR NUNES**  
**PRESIDENTE FSADU**

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU)	<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12
<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44	<b>Bairro</b> Jardim Renascença I

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009 1000	<b>E.A.</b>
<b>Conta Corrente</b> Ag. 3846-6 ; C/C: 1702-7	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b> São Luís-Ma	
<b>Nome do Responsável</b> Walter Cesar Nunes				<b>CPF</b>
<b>CI/Orgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b> Presidente	<b>Matrícula</b>	

## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
Execução do Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/Secretaria Municipal de Educação para formação <i>stricto sensu</i> na modalidade Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Práticas Educativas (PPGEPE)	<b>Início</b> Publ. no DOU	<b>Término</b> 30/março/2027

### Identificação do Objeto

Oferta de 02 (duas) turmas especiais do Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas (PPGEPE), com 32 vagas (sendo 16 no ano de 2023 e 16 no ano de 2024), no Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, com o objetivo de contribuir com a formação dos profissionais da educação do município e, conseqüentemente, com o desenvolvimento de práticas pedagógicas, implementação e análise de políticas educacionais e de gestão do sistema municipal que possibilitem a melhoria da qualidade educacional do município.

### Justificativa

Na perspectiva de contribuir com o processo formativo dos profissionais da educação do estado do Maranhão, somando-se a outros programas de Pós- Graduação existentes na Universidade Federal do Maranhão, o Programa de Pós- Graduação em Educação e Práticas Educativas (PPGEPE), vinculado ao Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM, Campus de Imperatriz, com área de concentração em Formação Docente em Práticas Educativas e constituído por duas linhas de pesquisas: Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologia em Educação (L1) e Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas interdisciplinares (L2); traz em seu bojo mais de três décadas de uma história de formação de professores/as, em nível de graduação, por meio do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

No âmbito do município de Imperatriz, o curso de Pedagogia do CCIM da UFMA conta com um conjunto de professores doutores que tiveram que se deslocar para outras unidades federativas visando a qualificação, dada a inexistência de Doutorado em Educação no estado do Maranhão e, na cidade de Imperatriz a inexistência, também, do próprio mestrado. Ao retornarem, estes docentes iniciaram esforços visando intervir na precária realidade maranhense marcada pela carência de espaços de formação *Stricto- Sensu*.

Tais professores têm desenvolvido estudos e pesquisas focados no conhecimento da realidade maranhense por meio da institucionalização dos seus grupos de pesquisa. Este conjunto de professores doutores, na qualidade de profissionais da educação, têm somado esforços para ampliar o número de profissionais da educação com formação em Cursos de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, no estado do Maranhão, por acreditarem que essa é a contribuição que podem oferecer ao Estado.

Na condição de Mestrado Profissional, possui como característica peculiar uma maior aproximação com o mercado de trabalho, no âmbito da educação isso significa uma interessante inserção nos espaços escolares, promovendo uma ampla problematização da prática pedagógica, integrando a pesquisa científica e o desenvolvimento de metodologias de ensino e construção de práticas interculturais e interdisciplinares, resultando em pesquisas aplicadas e dissertações marcadas por estratégias didáticas centradas na geração de produtos educacionais capazes de contribuir para a melhoria e mudanças na realidade da educação maranhense.

Nesse sentido, na busca pela melhoria das condições educacionais, tendo como foco a valorização dos profissionais da educação, a relevância da efetivação do convênio para oferta de duas turma(s) do Curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, neste caso a nível de Mestrado, com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré- Ma/Secretaria Municipal de Educação, reside na possibilidade de oportunizar aos profissionais da educação do município de Alto Alegre do Pindaré, em especial os docentes, gestores escolares, coordenadores/supervisores e técnicos da educação, a ampliação da formação para além da graduação e, ainda, o desenvolvimento de práticas investigativas a partir de ampla fundamentação teórico-científica que contribua para a compreensão da realidade e, conseqüentemente, o desenvolvimento de propostas que impliquem na garantia do direito à educação para todos, considerando o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos matriculados na educação básica.

Além disso, convém destacar os impactos da proposta, a saber:

- ü Ampliação da formação dos profissionais da educação da rede municipal de ensino;
- ü Melhoria da atuação pedagógica dos docentes que atuam nas escolas de educação infantil e ensino fundamental do município;
- ü Melhoria da atuação técnico-profissional da equipe da Secretaria Municipal de Educação;
- ü Estímulo à produção científica e tecnológica no âmbito municipal;
- ü Contribuir para o desenvolvimento da articulação da tríade ensino-pesquisa-extensão;
- ü Fortalecimento dos grupos de estudos e pesquisas do PPGEPE.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Desenvolvimento das disciplinas	PPGFOPRED /Prefeitura	Disciplina	03	Mês 01	02
2	2.1	Qualificação Turma 01	PPGFOPRED /Prefeitura	Qualificação	16	Mês 02	Mês 06

2	2.2	Defesas - Turma 01	PPGFOPRED /Prefeitura	Qualificação	16	Mês 06	Mês 08
3	3.1	Qualificação - Turma 02	PPGFOPRED /Prefeitura	Qualificação	16	Mês 09	Mês 09
3	3.2	Defesas - Turma 02	PPGFOPRED /Prefeitura	Defesas	16	Mês 10	Mês 12
4	4.1	Produção e Impressão de livros com artigos do Estado da Arte das turmas 1 e 2.	PPGFOPRED /Prefeitura	Livro	2	Mês 03	Mês 10

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	<b>Natureza da Despesa</b>		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Total Contratante (R\$)</b>
3.3.90.39			
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Assistente Administrativo)	34.225,79	34.225,79
	Serviços Pessoa Jurídica (Outras Despesas - Vale Transporte, Programa SST, Exames)	10.014,15	10.014,15
	Bolsa Coordenação	19.500,00	19.500,00
	Bolsa Vice-Coordenação	16.500,00	16.500,00
	Bolsa Orientação Defesa - Turma 01	16.000,00	16.000,00
	Bolsa Orientação Defesa - Turma 02	16.000,00	16.000,00
	Diárias disciplinas	18.480,00	18.480,00
	Diárias Supervisão Coordenação/Vice-Coordenação	14.840,00	14.880,00
	Diárias Oficina de Escrita Acadêmica	6.720,00	6.720,00
	Diárias Técnico-Administrativo	7.560,00	7.560,00
	Diárias Qualificação das Dissertações - Turma 01	40.320,00	40.320,00

	Diárias Qualificação das Dissertações - Turma 02	40.320,00	40.320,00
	Diárias Defesas das Dissertações - Turmas 01	40.320,00	40.320,00
	Diárias Defesas das Dissertações - Turmas 01	40.320,00	40.320,00
	Material de Consumo	15.026,02	15.026,02
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Produção e Impressão de livros com artigos do Estado da Arte da turma 01)	5.000,00	5.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Produção e Impressão de livros com artigos do Estado da Arte da turma 02)	5.000,00	5.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Taxas Bancárias)	2.210,04	2.210,04
	Sub-Total	-----	348.396,00
	Taxa Administrativa FSDAU (5%)	17.419,80	17.419,80
	Taxa Administrativa UFMA (5%)	17.419,80	17.419,80
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>383.235,60</b>

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### CONTRATANTE

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	...
<b>Mês 01</b>			
<b>383.235,60</b>			

### DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

#### 1.1 - REMUNERAÇÃO DAS HORAS/AULA - Bolsas de qualificações e defesas Turmas 01 e 02

<b>PROFESSOR</b>	<b>Nº Bolsas</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Prof. Dr. Antônio Alves Ferreira	1	1.000,00	1.000,00
Profa. Dra. Betânia Oliveira Barroso	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Carlos André Sousa Dublante	2	1.000,00	2.000,00

Prof. Dr. Dimas dos Reis Ribeiro	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Edson Ferreira da Costa	2	1.000,00	2.000,00
Profa. Dra. Francisca Melo Agapito	1	1.000,00	1.000,00
Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho de Almada	2	1.000,00	2.000,00
Profa. Dra. Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira	2	1.000,00	2.000,00
Profa. Dra. Herli de Sousa Carvalho	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Joelson de Sousa Moraes	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Jónata Ferreira de Moura	2	1.000,00	2.000,00
Profa. Dra. Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro	3	1.000,00	3.000,00
Profa. Dra. Kessia Mileny de Paulo Moura	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos	3	1.000,00	3.000,00
Prof. Dr. Nertan Dias Silva Maia	2	1.000,00	2.000,00
Prof. Dr. Witembergue Gomes Zapparoli	1	1.000,00	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			32.000,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			0,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.000,00</b>

**Observação:** Corresponde aos valores a serem pagos pelas orientações da qualificação e defesas das turmas 01 e 02, considerando o número de orientados por orientador.

## 1.2 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO - BOLSAS

<b>PROFESSOR</b>	<b>MESES</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Jónata Ferreira de Moura (Coordenação)	15	1.300,00	19.500,00
Carlos André Sousa Dublante (Vice-Coordenação)	15	1.100,00	16.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			36.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>36.000,00</b>

<b>Colaborador CLT</b>	<b>MESES</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Assistente Administrativo (A ser contratado)	12	1.621,00	19.452,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.452,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			14.773,79
<b>TOTAL</b>			<b>34.225,79</b>

### 1.3 - MATERIAL DE CONSUMO

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Resma de Papel A4	100	29,80	2.980,00
Bloco para recados - Post-It (76mm x 76mm, c/ 100 folhas)	50	33,90	1.695,00
Papel 40kg - Branco - 66 x 96cm	100	3,40	340,00
Papel Fotográfico A4 - 108g - espiral - Pct 50 folhas	20	29,90	598,00
Cabo HDMI - Ultra Premium - 3 metros	3	81,90	245,70
Mouse sem fio - MW200 - Preto	10	31,90	319,00
Pilha Alcalina AAA - Pct c/ 4 unid.	10	41,20	412,00
Caneta Esferográfica BIC - Cx c/ 50 unid.	10	46,30	463,00
Cola Branca 110g	20	9,30	186,00
Borracha Branca Escolar	150	1,80	270,00
Bloco para anotações	150	2,30	345,00
Caderno Capa Dura Brochura	30	9,10	273,00
Lápis Preto BIC - cx c/ 72 unid.	10	72,10	721,00
Papel Pardo - Folha 60 x96cm	50	1,70	85,00
Caneta Marca Texto - Cores diversas	60	7,28	436,80
Grampeador de metal para 100 folhas	2	67,80	135,60
Grampo Galvanizado - Cx	10	10,30	103,00
Pasta com Aba - Elástico - Transparente	150	4,50	675,00
Kit Garrafa de Tinta - Impressora Epson T664 - Ecotank	4	232,00	928,00

Quadro Branco Moldurado Alumínio 120 x 90cm	2	226,70	453,40
Materiais diversos	-	-	3.361,52
<b>TOTAL</b>			15.026,02

#### 1.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Serviços Pessoa Jurídica (Outras Despesas - Vale Transporte, Programa SST, Exames)	-----	10.014,15	10.014,15
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Taxas Bancárias)	-----	2.210,04	2.210,04
<b>SUBTOTAL</b>			12.224,19
<b>TOTAL</b>			12.224,19

#### SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Produção e Impressão de livros com artigos do Estado da Arte da turma 01)	100	50,00	5.000,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Produção e Impressão de livros com artigos do Estado da Arte da turma 02)	100	50,00	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			10.000,00
<b>TOTAL</b>			10.000,00

## 1.5 - DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias para desenvolvimento das atividades no município	746	280,00	208.880,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>208.880,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>208.880,00</b>

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

Contratado

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

### Aprovado

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva  
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 09/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1832312** e o código CRC **790AB4BB**.

PEDAGOGIA / EDUCAÇÃO ESPECIAL - FAED								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO FINAL		
2026233000139	ROGÉRIO DE ANDRADE	AC	7,33	14,20	21,53	1º		
PEDAGOGIA / POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - FAED								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO FINAL		
2025233000065	LUCIMARA CABREIRA BENITEZ	AC	7,40	9,70	17,10	1º		
PEDAGOGIA DAS ARTES CÊNICAS E PRÁTICAS TEATRAIS CONTEMPORÂNEAS - FALE								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO FINAL		
2026233000125	FABRICIO GOULART MOSER	AC	8,76	14,70	23,46	1º		
2026233000203	JOHNNY DOS SANTOS LIMA	AC	7,90	6,80	14,70	2º		
2026233000080	ANA PAULA GALDINO DA SILVA	AC	7,60	5,50	13,10	3º		
2026233000101	ROMÁRIO GONÇALVES HILÁRIO	AC	7,36	4,70	12,06	4º		
PLANEJAMENTO DE PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS E BIOQUÍMICA - FCBA								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO FINAL		
2026233000194	HELDER FREITAS DOS SANTOS	AC	9,66	18,70	28,36	1º		
2026233000092	ALEX SANTOS OLIVEIRA	AC	8,63	15,10	23,73	2º		
PSICANÁLISE E SAÚDE COLETIVA - FCH								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO FINAL		
2025233000006	LORENA SOUSA DE OLIVEIRA	AC	9,08	11,15	20,23	1º		
2026233000089	MARIA HELENA TOURO BELUQUE	AC	8,41	8,30	16,71	2º		
2026233000197	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES	AC	7,75	5,70	13,45	3º		
2025233000010	ELLEN REINA MARQUES ARANTES	AC	7,41	4,90	12,31	4º		
PSICOPATOLOGIA E ANÁLISE INSTITUCIONAL - FCH								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO FINAL		
2026233000210	ELIZANDRA DOS SANTOS RAZERA	AC	8,93	7,30	16,23	1º		
2026233000119	JOÃO PEDRO VILAR NOWAK DE LIMA	AC	7,00	7,80	14,80	2º		
SUPORTE BÁSICO DE VIDA - FCS								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO FINAL		
2026233000218	RAQUEL DO NASCIMENTO AMARAL	AC	7,96	7,45	15,41	1º		
VOZ, MÚSICA E CENA - FALE								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO FINAL		
2026233000114	GUILHERME MAYER SANTOS	AC	8,86	9,00	17,86	1º		
2025233000041	CAMILA FARIAS RAMALHO	AC	8,33	5,70	14,03	2º		
2026233000082	SARAH ALENCAR ALVES	AC	7,90	6,00	13,90	3º		
ZOOTECNIA / NUTRIÇÃO ANIMAL - FCA (ocupação pela reserva de vagas PP)								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO		
						AC	RV	FI
2026233000094	LIDIA CAROLINE FERREIRA CRUZ RORIZ - PP / Q	AC, PP e Q	7,93	7,55	15,48	3º	1º	1º
2026233000177	MELLORY MARTINSON MARTINS	AC	9,43	15,10	24,53	1º	-	2º
2026233000198	CIBELI DE ALMEIDA PEDRINI	AC	8,43	8,00	16,43	2º	-	3º

Legenda: PP - pessoa autodeclarada negra (preta/parda); IN - pessoa autodeclarada indígena; Q - pessoa autodeclara quilombola; PCD - pessoa com deficiência; AC - Ampla concorrência; RV - Reserva de vaga; FI - Classificação Final.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 133/2025.

Nº Processo: 23115.028752/2024-29.

Dispensa. Nº 416/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores, sem alteração do valor total, e prorrogação da vigência para 30 de março de 2027.. Vigência: 09/03/2026 a 30/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 383.235,60. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 40/2026. PROCESSO N.º 23115.035322/2025-44. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ELDA REGINA DE SENA CARIDADE. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à classe A, nível 1. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 44/2026. PROCESSO N.º 23115.037142/2025-05. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RENAN PIRES AZEVEDO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Mestrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1827507/2026 PROCESSO N.º 23115.026536/2024-49. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PATRÍCIA RODRIGUES FREITAS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

## EDITAL AGEUFMA Nº 30/2025

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A PRÓ-REITORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATÉRIAS, conforme descrição a seguir:

1º - Sarzamin Khan

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO

#### EDITAL

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2026 - AGEUFMA/UFMA

#### SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (PPGAC/UFMA) -

Nota de retificação

Onde se lê no item 5 b) Formação Acadêmica: Doutorado em Artes

Leia-se: b) Formação Acadêmica: Doutorado em Artes ou Doutorado em Educação com tese na área de Artes Cênicas

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO  
Pró-Reitora da AGEUFMA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de sua PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas, em conformidade com art. 156 da Lei nº 14.133/2021; considerando o que consta no Processo n.º 23108.059691/2025-11, informa que aplicou à empresa 56.108.801 QUEIZE CRISTINA MOREIRA DE SENE DOMICIANO - CNPJ nº: 56.108.801/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, a penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, pelo período de 1 (um) mês, conforme subitem 13.8, do item 13, do Edital PE nº 90006/2025. Esta Decisão entra em vigor a partir da data de registro no SICAF, após sua publicação no DOU.

Cuiabá-MT, 9 de março de 2026  
MARILDA ALVES DA SILVA SANTOS  
Pró-Reitora de Administração

